



PROC. ADM. Nº. 930453/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços da empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) AOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HPSMVG, ATÉ A SUA ALTA DEFINITIVA.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 30/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, havia 02 (dois) lotes para disputa.

Empresa **CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA.**

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 93/2023, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a impressa **CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA** anexou na plataforma apenas o 6º Alteração Contratual, foi realizado diligência para dirimir tal questão, os demais documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise.

Após a diligência verificou-se a regularidade do contrato social conforme documento anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR a empresa **CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10.822.825/0001-45**, nos lotes 01 e 02.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 930453/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

Assegurando o contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar intenções de recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira e equipe técnica, **CONVOCO** a todos os interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **21/02/2024 as 14h00 (horário de Brasília)**, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e o edital conforme preceitua o item 14.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema:

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

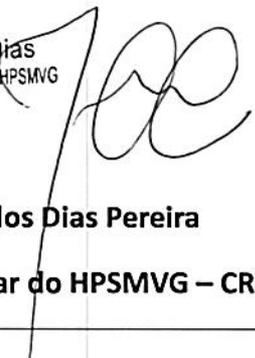
Várzea Grande, 20 de fevereiro de 2024.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – LOTE: 02				
FORNECEDOR: CIPE – CIRURGIA PEDIATRICA LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:				
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
10.9.1	Apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
10.9.2	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos serviços prestados e comprovação do quantitativo e período dos serviços desempenhados.	X		
10.9.5	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO em vigência, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.	X		
10.9.6	Deverão ser apresentados em todas as áreas: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo ministério da educação, acrescido de especialização específica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no	X		



	conselho de classe e/ou prova de títulos.			
10.9.13	Considera-se experiência técnica o tempo que o profissional integrante da equipe técnica da empresa licitante tenha exercido as atividades durante sua carreira profissional independentemente do seu vínculo trabalhista à época, com a empresa licitante.	X		
PARECER TÉCNICO FINAL APROVADO				
OBSERVAÇÕES A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.		RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Dr. José Carlos Dias Coordenador Médico Hospitalar - HPSMVG CRM-MT 6.216  Dr. José Carlos Dias Pereira Médico Coord. Hospitalar do HPSMVG – CRM 6216		

Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2024.



DATA: 15/02/2024 HORA: 10:23

Nº PROCESSO: 946674/24

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE - PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO

ASSUNTO/MOTIVO:

ENCAMINHO QUALIFICACAO TECNICA - PREGAO ELETRONICO 001/2024 - LOTE 02 FORNECEDOR CIPE -CIRURGIA PEDIATRICA LTDA. SEGUE PARA CONHECIMENTO E PROVIENCIA.

OBSERVAÇÃO:

.....

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA
DE SAÚDE - PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA
GRANDE

Recbi em
Ass: [Handwritten Signature]
[Handwritten Stamp]

[Handwritten Signature]

SEBASTIAO NEY DA SILVA PROVENZANO

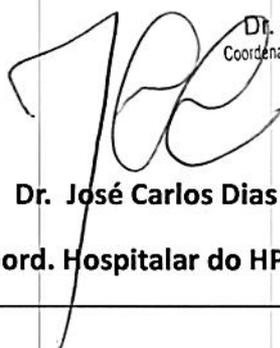
Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

Recbi em 15/02/2024
As 13:16 horas
Ass: [Handwritten Signature]



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – LOTE: 01				
FORNECEDOR: CIPE – CIRURGIA PEDIATRICA LTDA				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:				
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
10.9.1	Apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
10.9.2	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos serviços prestados e comprovação do quantitativo e período dos serviços desempenhados.	X		
10.9.5	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO em vigência, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.	X		
10.9.6	Deverão ser apresentados em todas as áreas: diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo ministério da educação, acrescido de especialização específica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no	X		



	conselho de classe e/ou prova de títulos.				
10.9.13	Considera-se experiência técnica o tempo que o profissional integrante da equipe técnica da empresa licitante tenha exercido as atividades durante sua carreira profissional independentemente do seu vínculo trabalhista à época, com a empresa licitante.	X			
PARECER TÉCNICO FINAL APROVADO					
OBSERVAÇÕES		RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR			
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.		 Dr. José Carlos Dias Coordenador Médico Hospitalar - HPSMVG CRM-MT 6.216 Dr. José Carlos Dias Pereira Médico Coord. Hospitalar do HPSMVG – CRM 6216			

Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2024.